



Ofício nº 194/2022 – GAB.P Belém, 27 de Maio de 2022.

Sr. LAURO SPINELLI

Diretor Administrativo Financeiro.

Rua Padre Prudêncio nº 154, Bairro Campina, Belém-Pará

Av. Gov. Magalhães Barata, 830 - São Braz, Belém - PA, 66063-240.

Assunto: ANUÊNCIA PARA ADESÃO DE ATA Nº008/2021 – DPE/PA

Prezado,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho por meio deste, com fulcro no art. 22 § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consultar sobre a disponibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2021-DPE/PA referente ao Pregão Eletrônico Nº 002/2021-DPE/PA**, o qual possui como objeto a Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET**, para atender as demandas deste **Gabinete do Prefeito de Belém**, em atendimento ao solicitado pelo **Núcleo de Relações Públicas e Cerimonial-GAB.P**, com vistas ao **Processo Administrativo nº 2022/001892632**, conforme quadro discriminado:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UND. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|-------------------|
| 1 | COQUETEL , com 22 itens de alimentos e bebidas, sendo: 1.1) 11 itens da categoria “ Entradas ”, sendo 4 do grupo “ pequenos salgados ”, 3 do grupo “ pães ”, 4 do grupo “ frios e pastas ”. 1.2) 2 itens da categoria “ sobremesas ” sendo 2 do grupo “ grandes sobremesas ”. 1.3) 8 itens da categoria “ Bebidas ”, sendo 1 do grupo de “ água natural ”, 2 do grupo “ suco de frutas naturais ”, 2 do grupo “ café ”, 1 do grupo “ chocolate líquido ” e 2 do grupo “ chá ”. | 750 | 52,20 | 39.150,00 |
| | ALMOÇO E JANTAR , com 21 itens de alimentos e bebidas, sendo: 2.1.) 6 itens da categoria “ Entradas ”, sendo 5 do grupo “ pequenos salgados ” e 1 do grupo “ saladas ”; | | | |



| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|
| 2 | 2.2.) 3 itens da categoria “Pratos Principais” 2.3) 3 itens da categoria “Acompanhamentos” 2.4.) 2 itens da categoria “Sobremesas”, sendo do grupo “grandes sobremesas”; 2.5.) 7 itens da categoria “Bebidas”, sendo 1 grupos de “água natural”, 3 do grupo “sucos de frutas naturais” e 3 do grupo “refrigerantes”. | 750 | 76,00 | 57.000,00 |
| 3 | PEQUENOS DOCES – Fornecimento do cento de pequenos doces (1 cento) | 185 | 115,00 | 21.275,00 |
| 4 | PEQUENOS SALGADOS – Fornecimento do cento de pequenos salgados (1 cento). | 185 | 125,00 | 23.125,00 |
| 5 | SUCOS DE FRUTAS – Fornecimento de suco de frutas naturais para 20 pessoas (2 sabores). | 185 | 107,00 | 19.795,00 |
| VALOR TOTAL: 160.345,00 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais.) | | | | |

Nesse sentido, uma vez havendo a possibilidade para a adesão, solicitamos que resposta a esse ofício seja formalizada e encaminhada para o e-mail corporativo do Núcleo de Contratos e Convênios do Gabinete do Prefeito (contratoseconvenios@gabinete.pmb.pa.gov.br).

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém